

8.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 8:250

Sendo necessário reforçar algumas dotações das escolas do ensino industrial e comercial, a fim de se ocorrer no pagamento dos respectivos encargos até 30 de Junho corrente: hei por bem, sob proposta do Ministro do Comércio e Comunicações, tendo ouvido o Conselho de Ministros e com fundamento no n.º 5.º do artigo 25.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que no capítulo 9.º do actual orçamento do Ministério do Comércio e Comunicações sejam feitas as transferências constantes do mapa junto, que fica fazendo parte integrante deste decreto e baixa assinado pelo respectivo Ministro.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 24 de Junho de 1922.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—António Maria da Silva—João Catano de Meneses—Albano Augusto de Portugal Durão—António Xavier Correia Barreto—Vitor Hugo de Azevedo Coutinho—José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães—Eduardo Alberto Lima Basto—Alfredo Rodrigues Gaspar—Augusto Pereira Nobre—Vasco Borges—Ernesto Júlio Navarro.

Mapa a que se refere o decreto supra

Importâncias a inserir					Importâncias a eliminar						
Escolas	Capitulos	Artigos	Operários e serventes	Salários a alunos	Desdobramentos	Escolas	Capitulos	Artigos	Pessoal do quadro	Operários e serventes	
Comercial de Coimbra Nun'Alvares, de Viana do Castelo	9.º	162.º	73\$00	73\$00	-§-	Brotero de Coimbra	9.º	158.º	378\$00	-§-	
" 281.º	184\$50	181\$50				Comercial, Figueira da Foz . . .	"	167.º	720\$00	-§-	
Dotações comuns às di- versas escolas						Comercial, Braga	"	139.º	631\$50	-§-	
Salários a alunos . . .	"	314.º	-§-	-§-	-§-	Comercial, Braga	"	140.º	-§-	51\$90	
Desdobramentos, subti- tuções e regências provisórias	"	312.º	-§-	-§-	Francisco de Holanda, Guin- rães	"	142.º	1.000\$00	-§-		
					Emílio Navarro, Bragança . . .	"	145.º	983\$99	-§-		
					Emílio Navarro, Bragança . . .	"	146.º	-§-	515\$00		
					Domingos Sequeira, Leiria . . .	"	193.º	336\$33	-§-		
Total			257\$50	8.351\$00	13.411\$84	Aula Comercial, das Caldas da Rainha	"	209.º	163\$84	-§-	
Total geral				22.023\$31		Afonso Domingues, Lisboa . . .	"	213.º	2.287\$58	-§-	
						Afonso Domingues, Lisboa . . .	"	214.º	-§-	816\$80	
						Marquês de Pombal, Lisboa . . .	"	220.º	5.526\$64	-§-	
						Marquês de Pombal, Lisboa . . .	"	221.º	-§-	60\$50	
						Machado de Castro, Lisboa . . .	"	216.º	1.322\$02	-§-	
						Machado de Castro, Lisboa . . .	"	218.º	-§-	230\$00	
						Rodrigues Sampaio, Lisboa . . .	"	229.º	858\$41	-§-	
						Rodrigues Sampaio, Lisboa . . .	"	230.º	-§-	106\$80	
						Fonseca Benevides, Lisboa . . .	"	223.º	339\$00	-§-	
						Veiga Beirão, Lisboa	"	242.º	1.129\$84	-§-	
						Ferreira Borges, Lisboa	"	238.º	2.442\$71	-§-	
						Comercial de Setúbal	"	248.º	291\$00	-§-	
						Monsinho da Silveira, Pôrto . . .	"	263.º	1.851\$93	-§-	
						Oliveira Martins, Pôrto	"	261.º	1.00\$00	-§-	
						Júlio Martios, de Chaves	"	292.º	122\$65	-§-	
						Total		20 162\$31	1.861\$60		
						Total geral			22.023\$34		

Paços do Governo da República, 24 de Junho de 1922.—O Ministro do Comércio e Comunicações,
Eduardo Alberto Lima Basto.

Decreto n.º 8:251

Sendo urgente reforçar a dotação destinada a «Material e despesas diversas da Direcção Geral do Comércio e Indústria»: hei por bem, sob proposta do Ministro do Comércio e Comunicações, tendo ouvido o Conselho de Ministros e com fundamento no n.º 5.º do artigo 25.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que, no capítulo 7.º do actual orçamento do Ministério do Comércio e Comunicações, seja transferida do artigo 85.º «Representação em congressos, exposições e concursos e despesas de informação comercial» a quantia de 1.400\$ para reforçar a dotação do artigo 84.º «Material e despesas diversas».

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 10 de Julho de 1922.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—António Maria da Silva—João Catano de Meneses—Albano Augusto de Portugal Durão—António Xavier Correia Barreto—Vitor Hugo de Azevedo Coutinho—José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães—Eduardo Alberto Lima Basto—Alfredo Rodrigues Gaspar—Augusto Pereira Nobre—Vasco Borges—Ernesto Júlio Navarro.